



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

1/1

RESOLUÇÃO N° 578 / 2019

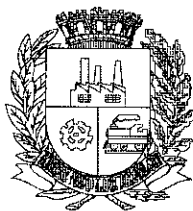
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR OS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova, e ele promulga o Projeto de Resolução n° 05/2019, de autoria do vereador Rafael da Hípica, a saber:

- Art. 1°** Fica criada a Comissão Especial para estudar e acompanhar o cumprimento dos contratos de serviços terceirizados na área da saúde do município de Mairinque.
- Art. 2°** A comissão será composta por cinco membros e deverá apresentar relatório no prazo de 180 dias.
- Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 11 de junho de 2019.

VEREADOR PASTOR KENNEDY MARQUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

À Assistência Administrativa:

Determino a expedição de ato da presidência nomeando os seguintes membros para comporem a Comissão Especial criada pela Resolução nº 578/2019, de 11 de junho de 2019, para analisar os contratos de serviços terceirizados na área da saúde:

Presidente : Vereador Rafael da Hípica,

Membros: Vereador Túlio Camargo
Vereador Professor Giovani
Vereador Paulo Marrom
Vereador Biula

Após, peço expedir ofício comunicando os nomeados.

Grato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE em 28 de junho de 2019.

PASTOR KENNEDY MARQUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2019

KENNEDY JOAQUIM MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 23, II c.c. artigo 24, § 3º, II da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 54, II do Regimento Interno e, atendendo ao disposto na Resolução nº 578/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial Temporária, para estudar e acompanhar o cumprimento dos contratos firmados com empresas terceirizadas na área de saúde, no município de Mairinque.

Vereadores: Senhor Rafael da Hípica, Presidente e como membros, Srs. Túlio Camargo, Professor Giovani, Paulo Marron, Biúla.

Artigo 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial será de **180 (cento e oitenta dias)**, devendo apresentar relatório conclusivo sobre os trabalhos realizados, nos termos do artigo 56, § 2º c.c. 257 do Regimento Interno, contados do término do período do recesso legislativo.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação,

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2019.

WILSON GOMES NETO

Diretor Geral

KENNEDY JOAQUIM MARQUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 10-174/2019

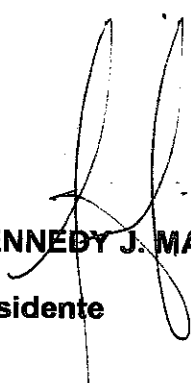
Mairinque, 1º de julho de 2019.

Senhor Vereador:

Temos a satisfação de informar Vossa Excelência, da sua nomeação para presidir da Comissão Especial Temporária desta casa Legislativa, em atendimento ao Projeto de Resolução nº 578/2019 e Ato da Presidência nº 05/2019, cópia anexa.

Assim, aguardamos no prazo estabelecido, 180 (cento e oitenta) dias corridos, a conclusão dos trabalhos dessa Comissão Especial, de relevância para os nossos munícipes.

Renovamos nossas considerações.


Pastor KENNEDY J. MARQUES
Presidente

Ao Exmo.

Vereador Rafael da Hípica

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 10-174/2019

Mairinque, 1º de julho de 2019.

Senhor Vereador:

Temos a satisfação de informar Vossa Excelência, da sua nomeação para compor a Comissão Especial Temporária desta casa Legislativa, em atendimento ao Projeto de Resolução nº 578/2019 e Ato da Presidência nº 05/2019, cópia anexa.

Assim, aguardamos no prazo estabelecido, 180 (cento e oitenta) dias corridos, a conclusão dos trabalhos dessa Comissão Especial, de relevância para os nossos munícipes.

Renovamos nossas considerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Ao Exmo.

Vereador Professor GIOVANI
MAIRINQUE

ofício 10-174/2019

Recebido em

03.07.2019

Assinatura ou Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 10-174/2019

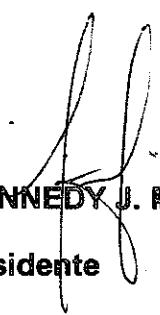
Mairinque, 1º de julho de 2019.

Senhor Vereador:

Temos a satisfação de informar Vossa Excelência, da sua nomeação para compor a Comissão Especial Temporária desta casa Legislativa, em atendimento ao Projeto de Resolução nº 578/2019 e Ato da Presidência nº 05/2019, cópia anexa.

Assim, aguardamos no prazo estabelecido, 180 (cento e oitenta) dias corridos, a conclusão dos trabalhos dessa Comissão Especial, de relevância para os nossos munícipes.

Renovamos nossas considerações.


Pastor KENNEDY J. MARQUES

Presidente

Ao Exmo.

Vereador Biúla

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 10-174/2019

Mairinque, 1º de julho de 2019.

Senhor Vereador:

Temos a satisfação de informar Vossa Excelência, da sua nomeação para compor a Comissão Especial Temporária desta casa Legislativa, em atendimento ao Projeto de Resolução nº 578/2019 e Ato da Presidência nº 05/2019, cópia anexa.

Assim, aguardamos no prazo estabelecido, 180 (cento e oitenta) dias corridos, a conclusão dos trabalhos dessa Comissão Especial, de relevância para os nossos munícipes.

Renovamos nossas considerações.

Pastor KENNEDY J. MARQUES

Presidente

Ao Exmo.

Vereador Túlio Camargo

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 10-174/2019

Mairinque, 1º de julho de 2019.

Senhor Vereador:

Temos a satisfação de informar Vossa Excelência, da sua nomeação para compor a Comissão Especial Temporária desta casa Legislativa, em atendimento ao Projeto de Resolução nº 578/2019 e Ato da Presidência nº 05/2019, cópia anexa.

Assim, aguardamos no prazo estabelecido, 180 (cento e oitenta) dias corridos, a conclusão dos trabalhos dessa Comissão Especial, de relevância para os nossos munícipes.

Renovamos nossas considerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Ao Exmo.

Vereador PAULO MARROM
MAIRINQUE

ofício 10-174/2019

Recebido em 03, 07, 2019

Assinatura ou Carimbo